



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Independência, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL005/17**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Unidade Mista de Saúde de Independência, para atendimento das necessidades da população causadas pela epidemia de vírus transmitidos pelo *Aedes aegypti*.

O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 53.206,33 (cinquenta e três mil duzentos e seis reais e trinta e três centavos), conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador (a) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Independência-CE, 02 de fevereiro de 2017.

Neia Araujo de Souza
Presidente da Comissão de Licitação